



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 1740, de 17 de agosto de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.004803/2015-89 e 23064.006992/2013-36,

***RESOLVE***

prorrogar, 15.09.2017, o afastamento de EDUARDO GREGORIO OLIENICK FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 2192683, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus PRH-24/UFPr/ANP/MCT/UP, em complemento à Portaria n.º 492, de 28.02.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor